



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 2020.09.17.1-SEDUC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.
ORIGEM: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 05.030/2019-PPRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.030/2019-PPRP.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.09.17.1-SEDUC

O Pregoeiro do Município de BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2020.09.17.1-SEDUC**, celebrada em decorrência do **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 05.030/2019-PPRP**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Educação de Paracuru/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT ESCOLAR ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E KIT PROFESSORES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VIAGEM-CE. Em favor do fornecedor abaixo:
FORNECEDORES

DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 05.848.835/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNT	V.TOTAL
01	1 KIT ESCOLAR ALUNO INFANTIL: Contendo 01 Mochila Personalizada, 01 Lápis preto nº 2, 01 Borracha ponteira branca, 01 Apontador c/deposito, 01 Caixa de Giz de Cera 12 cores, 01 Caixa de Lápis de cor grande c/ 12 cores, 01 Caderno de Desenho grande s/ espiral, 01 Cola líquida Branca de 90g, 01 Caderno de Brochura grande, 01 Caixinha de Massa de Modelar c/12 cores.	1475	KIT	79,35	117.041,25
02	2 KIT PROFESSOR: Contendo: 01 Livro de Formação do Professor, 01 Pen Drive 16GB, 01 Lápis preto nº 2, 01 Borracha Branca 40x40, 01 Caneta Esferográfica cor Azul, 01 Marca Texto, 01 Pincel Atômico cor Azul, 01 Mini grampeador simples, 01 Corretivo Líquido base de água, 01 Apontador c/deposito, 02 Pincel para quadro branco 2.3mm recarregável azul, 01 Apagador para quadro branco, 01 Rolo de Fita gomada, 01 Cola líquida Branca de 90g	275	KIT	140,20	38.555,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Sra. **ORDENADORA DE DESPESAS** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 18 de Setembro de 2020.

ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Pregoeiro do Município De Boa Viagem